



**Universidade do Minho**  
Reitoria

## **Despacho RT-20/2019**

Alteração pontual do  
Regulamento da Opção  
UMinho

Através do Despacho RT-50/2015, de 22 de setembro, foi criada a Opção UMinho, unidade curricular que se pretendia fosse sendo progressivamente integrada em todos os cursos de formação inicial (1º ciclo e mestrados integrados) da Universidade, visando promover a criatividade e o pensamento reflexivo e crítico necessários à análise dos problemas contemporâneos, à conceção de soluções inovadoras e sustentadas e à participação plena e ativa dos estudantes na sociedade.

Nos termos do ponto 5.10 do Regulamento anexo ao referido Despacho, entendeu-se que, no âmbito da Opção UMinho, a inscrição em unidades curriculares devia ser exclusiva dos estudantes cujos planos de estudos as contemplassem, não podendo, portanto, ser eleitas como unidades extracurriculares, ou como opções livres.

Tendo a Comissão Pedagógica do Senado Académico questionado o sentido atual desta restrição e solicitado a sua revisão, considerando que a Opção UMinho abrange um conjunto variado de unidades curriculares com bastante interesse formativo, a fim de rentabilizar a sua oferta, determino:

- No âmbito da Opção UMinho, as unidades curriculares passam a ser oferecidas como unidades extracurriculares e como opções livres, nos termos da lei e dos regulamentos em vigor;
- As unidades curriculares de um dado curso de formação inicial frequentadas, no âmbito da Opção UMinho, podem ser creditadas, nos termos da lei, salvo se a frequência das mesmas estiver vedada aos estudantes do curso, pelo regime de restrições aprovado pela Comissão Pedagógica do Senado Académico;
- Quanto ao regime de avaliação destas unidades curriculares, as datas dos exames de recurso e de época especial são marcadas pela Comissão Pedagógica do Senado Académico, no mesmo dia e hora para todos os cursos, aquando da elaboração do calendário escolar definido para cada ano letivo.

Revogo os pontos 5.10 e 7.2 do Regulamento da Opção UMinho, aprovado pelo Despacho RT-50/2015, de 22 de setembro.

O Reitor da Universidade do Minho,